

## BOLSA DE RECRUTAMENTO

### Bolsa de Monitores – Subárea de Direito Comum

#### Curso de Solicitoria

Nos termos do disposto pelo Regulamento 467/2009 do IPL, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 229., de 25 de Novembro, que regula a contratação no Instituto Politécnico de Lisboa, é publicitada a abertura de Bolsa de Monitores, com vista à contratação de até 2 (dois) Monitores, com tempos a definir, para prestar serviço no Curso de Licenciatura em Solicitoria, do ISCAL, nos termos seguintes:

#### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- Ser Aluno do Curso de Solicitoria ou ter sido Aluno do Curso de Solicitoria do ISCAL (3.º Ano) ou sendo licenciado encontrar-se no momento da contratação a frequentar curso de Mestrado no ISCAL;
- Ter média igual ou superior a 14 Valores, nos dois primeiros anos;
- Ter concluído as unidades curriculares de Introdução ao Estudo do Direito, Teoria Geral do Direito Civil, Direito das Obrigações I e II, Processo Civil I e II, (respetivamente, 1.º Ano e 2.º Ano) com classificação igual ou superior a 16, em qualquer delas, nos termos do Regulamento supramencionado;
- No caso de ser Aluno do Mestrado, aplicam-se os termos da alínea anterior.

#### CONDIÇÕES PREFERENCIAIS

- Experiência prévia, nomeadamente profissional, na área do Curso ou na formação;
- CAP/CCP.

#### SELECÇÃO

- A seleção será realizada por avaliação curricular, complementada com entrevista, quando se justifique.

#### CONTRATAÇÃO

- A presente bolsa não representa, sob nenhuma circunstância, a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

#### MODO DE CANDIDATURA

- O candidato deverá enviar o seu CV para [cmnunes@iscal.ipl.pt](mailto:cmnunes@iscal.ipl.pt), até ao próximo dia 5 de Setembro de 2020.

Lisboa, 14.08.2020